



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 217 de 11 de novembro de 2025.

“DISCIPLINA PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a data de 20/11/2025 é alusiva à comemoração do dia da consciência negra, nos termos da Lei Federal 14.759/2023;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dolores do Turvo no dia **21/11/2025, sexta-feira**, consequente ao feriado nacional do dia 20/11/2025 em alusão ao dia da consciência negra.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população, em especial os atendimentos de plantões relativos à saúde e o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dolores do Turvo, 11 de novembro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo